

ANO IV – Nº 1615 - Macaíba - RN, terça-feira, 31 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.200, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OS AGENTES POLÍTICOS, PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL, PRESIDENTE DO MACAIBAPREV E DETENTORES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INTEGRAM O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o atual mandato eletivo do Gestor Municipal se exaure no dia 31 dezembro do ano em curso;

CONSIDERANDO que é poder-dever do Prefeito Municipal indicar seus auxiliares diretos, estando inseridos os agentes políticos, procurador-geral, controlador, presidente do MacaíbaPrev e demais cargos comissionados.

CONSIDERANDO que tais nomeações, passam pelo poder discricionário do Chefe do Executivo Municipal, conforme é preconizado na Constituição Brasileira, Lei Orgânica Municipal de demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO que no caso em concreto, existem Unidades Administrativas desconcentradas, fato esse, que outorga ao Dirigente da Pasta indicar servidores para o exercício de cargo em comissão.

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal, na qualidade de Gestor-maior, editar atos que superam as nomeações realizadas mediante atos de seus auxiliares diretos.

CONSIDERANDO a existência de servidores que se enquadram nos cargos aqui explicitados, no entanto, gozam de estabilidade provisória.

CONSIDERANDO a existência de nomeações para cargos em comissão nesta Municipalidade, após realização de prévio processo eleitoral, nos termos definidos em lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados de seus cargos públicos os **AGENTES PÚBLICOS, PROCURADOR-GERAL, CONTROLADOR GERAL, PRESIDENTE DO MACAIBAPREV**, como também todos os ocupantes de **CARGOS EM COMISSÃO**, bem como ficam removidas as gratificações de natureza eventual concedidas aos servidores, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Em face da estabilidade provisória nos ter-

mos do art. 7º, XVIII, da Constituição Federal, c/c Art. 77, inciso VI, Art. 95, inciso VI, e Art. 114 da Lei Municipal nº 389/1995, ficam excluídos dos efeitos do art. 1º deste Decreto, as seguintes servidoras:

Nome	Matrícula
MARIA ELITANIA DA SILVA BENTO	1124285
RAYANE DA SILVA LIMA DANTAS	1132334
BRUNA DE ANDRADE PINTO	1118919

Art.3º. **Permanecem** em pleno exercício administrativo os **CONSELHEIROS TUTELARES, DIRETORES e VICE-DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS** nomeados mediante processo de eleição para execução das referidas funções públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 31 de dezembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 CONTRATO Nº 087/2023

Objeto: Terceiro termo aditivo de prazo pelo período de 6 (seis) meses ao contrato nº 087/2023, que tem como finalidade a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção dos Ginásios Edilson de Albuquerque e Davi Florentino, vinculados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Data da assinatura: 10/12/2024;
Vigência: 14/12/2024 a 14/06/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 CONTRATO Nº 088/2023

Objeto: Quarto termo aditivo de prazo pelo período de 6 (seis) meses ao contrato nº 088/2023, que tem como finalidade a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste município de Macaíba-RN, localizadas nas seguintes comunidades: Vilar, Tabatinga, Traíras, Riacho do Sangue, Alfredo Mesquita, Lamarão, Lagoa do Mato e Japecanga;**
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Data da assinatura: 10/12/2024;
Vigência: 14/12/2024 a 14/06/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 CONTRATO Nº 089/2023

Objeto: Terceiro termo aditivo de prazo pelo período de 6 (seis) meses ao contrato nº 089/2023, que tem como finalidade a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia pertinentes a manutenção das quadras vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município de Macaíba-RN, localizadas nas seguintes comunidades: Cajazeiras, Pax Club, Campinas, Residencial Campinas, Assentamento José Coelho e Pé do Galo;**
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Contratada: Construtora Pinheiro Avelino LTDA; CNPJ:08.459.869/0001-00;
Data da assinatura: 10/12/2024;
Vigência: 14/12/2024 a 14/06/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
Assina pela contratada: Francisco das Chagas Bezerra Avelino – Representante.

PROTOCOLO: Nº 5760/2024 – DATA: 27/12/2024